

## PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS (PBS)

IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE:	Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais
RESPONSÁVEL:	José Carlos de Souza Melo
E-MAIL:	gab_saude@trt24.jus.br
RAMAL	1806
DATA	23.10.2023

DISCRIMINAÇÃO		
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO
1	650	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vacinação e imunização para as unidades de trabalho do TRT da 24ª Região, com o fornecimento, armazenamento e aplicação de doses de Vacina Antigripal (Vacina Influenza Quadrivalente).

VALOR ESTIMADO
Valor global estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vacinação e imunização para as unidades de trabalho do TRT da 24ª Região, com o fornecimento, armazenamento e aplicação de doses de vacina antigripal quadrivalente tem por objetivo contribuir para evitar o adoecimento e a ausência ao trabalho em decorrência de gripe, bem como a otimização na utilização do plano de saúde, sobretudo no caso dos beneficiários aposentados.</p> <p>Particularmente no que tange à otimização da utilização do plano de saúde, a equipe de saúde do NPSAS pondera que a gripe em mais idosos pode causar maiores complicações, com impacto na utilização do plano de saúde pela necessidade de internações e cuidados mais intensivos. Nesse sentido, sendo a vacinação uma ação preventiva, entendemos que deve ser disponibilizada também aos inativos.</p> <p>Para além, trata-se de uma ação concreta de valorização a quem dedicou a vida laboral ao Tribunal. Tal ação está alinhada ao valor organizacional "valorização das pessoas".</p> <p>Na mesma linha de raciocínio, a vacinação aos terceirizados, estagiários e menores aprendizes está alinhada à valorização das pessoas que fazem parte do dia a dia laboral deste Tribunal. Ademais, a busca por um ambiente saudável deve ser destinada a toda a força de trabalho, independentemente do regime constituído.</p> <p>Por esses motivos, sugere-se que a campanha seja destinada a magistrados, servidores (ativos e inativos), terceirizados, estagiários e menores aprendizes do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.</p> <p>A presente contratação alinha-se ao Plano Estratégico deste Tribunal (2021-2026), no objetivo estratégico "incrementar modelo de gestão de pessoas", no sentido de desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias para propiciar um ambiente de trabalho saudável, com orientação estratégica voltada a ações de saúde física e mental da força de trabalho e a um ambiente de trabalho positivo (RA nº 66/2021).</p> <p>Alinha-se, ainda, à Resolução CSJT nº 141/14, que prevê, em seu artigo 1º, a implementação de ações destinadas à promoção da saúde ocupacional; e à Resolução CNJ nº 207/15, que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder</p>

Judiciário e que estabelece princípios e diretrizes para tal fim e, dentre outras normatizações, preocupa-se com o ambiente de trabalho, com as ações de saúde e com a sua respectiva promoção.

O quantitativo sugerido leva em conta o histórico das campanhas já realizadas neste Tribunal e uma margem de segurança, em função do ingresso de novos servidores e de outras possíveis adesões à campanha.

<b>APROVAÇÃO</b>	
UNIDADE RESPONSÁVEL:	
NOME DO RESPONSÁVEL:	
DATA APROVAÇÃO:	
RAMAL:	
E-MAIL:	